

ANEXO - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ESPECIFICAÇÕES

1 OBJETIVO

- 1.1 O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - CIMVI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.111.139/0001-09, com sede na Rua Tupiniquim, nº 1.070 – Zona Rural, Cidade de Timbó - SC, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. Fernando Tomaselli, informa que lançará Edital de Pregão Eletrônico, conforme especificações deste termo.

- 2 O presente Termo objetiva propiciar a caracterização do objeto a ser solicitado, no tocante à cotação de preços praticados no mercado, às especificações técnicas e prazo de execução

2 OBJETO

- 2.1 O objeto deste Termo de Referência é a contratação de empresa para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE ENSAIOS DE ENGENHARIA E CONTROLE TECNOLÓGICO DE MATERIAIS, COMPREENDENDO ENSAIOS EM CONCRETO, CONCRETO BETUMINOSO, AÇO/METAIS E MADEIRA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CIMVI E DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS/CONVENIADOS.**

3 OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1 A descrição do objeto, seus quantitativos, qualificações técnicas mínimas das participantes, cronograma de desenvolvimento das atividades e desembolso seguem o quadro abaixo e foram confeccionados tomando-se por base o valor de mercado conforme cotações que seguem anexas.
- 3.2 Os quantitativos estimados foram definidos com base em levantamentos técnicos realizados pelo Consórcio e pelos Municípios consorciados, considerando a demanda histórica por serviços de ensaios de engenharia e controle tecnológico de materiais em obras públicas. Os valores unitários foram estimados a partir de pesquisa de mercado e cotações junto a empresas

especializadas no setor.

- 3.3 A licitação será realizada por meio de lotes, considerando que os serviços de ensaios de engenharia e controle tecnológico de materiais, compreendendo ensaios em concreto, concreto betuminoso, aço/metais e madeira, possuem caráter complementar e interdependente, sendo fundamentais para a verificação da qualidade, desempenho e conformidade técnica dos materiais utilizados em obras públicas. A execução integrada desses serviços contribui para a padronização dos procedimentos técnicos, maior eficiência na gestão contratual e melhor acompanhamento por parte da fiscalização.
- 3.4 O parcelamento do objeto foi analisado pela Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente do inciso VI do §1º do art. 18, sendo adotada a divisão em lotes por critérios técnicos, operacionais e geográficos, considerando a natureza dos serviços de ensaios de engenharia e controle tecnológico de materiais. Tal medida busca ampliar a competitividade, permitir maior participação de empresas especializadas e assegurar eficiência na execução e fiscalização contratual.
- 3.5 **Natureza do Objeto:** “Trata-se de serviço comum de engenharia, executado sob o regime de empreitada por preço unitário, com execução continuada sob demanda, nos termos dos arts. 6º, XXIII, XXXI, 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.”.
- 3.6 As quantidades foram estimadas com base na demanda mensal para um período de 12 (doze) meses, considerando o histórico de solicitações de serviços de ensaios de engenharia e controle tecnológico de materiais pelos Municípios consorciados/conveniados e pelo CIMVI. O fornecimento dos serviços ocorrerá de forma eventual e parcelada, conforme a necessidade da Administração, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, observadas as condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência e no Edital.

TABELA DE PREÇOS E DE PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

QUANTITATIVOS TOTAIS:

- A) **REGIÃO 01: Apiúna, Ascurra, Benedito Novo, Doutor Pedrinho, Indaial, Pomerode, Rio dos Cedros, Rodeio, Timbó e CIMVI.**
 B) **REGIÃO 02: Botuverá, Gaspar, Guabiruba, Ilhota e Luiz Alves.**
 C) **REGIÃO 03: Corupá, Guaramirim e Massaranduba.**
 D) **REGIÃO 04: Ibirama, Ituporanga e Presidente Getúlio.**

3

Lote	Descrição/Especificação	Município	Qtde Anual	Unidade	Preço Unitário	Desconto	BDI (fixo)	Preço Total
1	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES ESPECIALIZADOS EM ENSAIOS ENGENHARIA EM CONCRETO, CONCRETO BETUMINOSO, AÇO/ METAIS E MADEIRA.	Apiúna	R\$ 200.225,60	Serviço	R\$ 1,00	0,00%	24,84%	R\$ 200.225,60
		Ascurra	R\$ 200.225,60					R\$ 200.225,60
		Benedito Novo	R\$ 72.649,60					R\$ 72.649,60
		Doutor Pedrinho	R\$ 729.393,40					R\$ 729.393,40
		Indaial	R\$ 200.225,60					R\$ 200.225,60
		Pomerode	R\$ 165.074,75					R\$ 165.074,75
		Rio dos Cedros	R\$ 200.225,60					R\$ 200.225,60
		Rodeio	R\$ 294.335,02					R\$ 294.335,02
		Timbó	R\$ 200.225,60					R\$ 200.225,60
		CIMVI	R\$ 200.225,60					R\$ 200.225,60
		TOTAL DO LOTE	2.462.806,37	Serviço	R\$ 1,00	2.462.806,37	24,84%	2.462.806,37
Lote	Descrição/Especificação	Município	Qtde Anual	Unidade	Preço Unitário	Desconto	BDI (fixo)	Preço Total
2	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES ESPECIALIZADOS EM ENSAIOS ENGENHARIA EM CONCRETO, CONCRETO BETUMINOSO, AÇO/ METAIS E MADEIRA.	Botuverá	R\$ 200.225,60	Serviço	R\$ 1,00	0,00%	24,84%	R\$ 200.225,60
		Gaspar	R\$ 200.225,60					R\$ 200.225,60
		Guabiruba	R\$ 463.573,70					R\$ 463.573,70
		Ilhota	R\$ 200.225,60					R\$ 200.225,60
		Luiz Alves	R\$ 200.225,60					R\$ 200.225,60
		TOTAL DO LOTE	1.264.476,10	Serviço	R\$ 1,00	0,00%	24,84%	1.264.476,10
Lote	Descrição/Especificação	Município	Qtde Anual	Unidade	Preço Unitário	Desconto	BDI (fixo)	Preço Total
3	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES ESPECIALIZADOS EM ENSAIOS ENGENHARIA EM CONCRETO, CONCRETO BETUMINOSO, AÇO/ METAIS E MADEIRA.	Corupá	R\$ 200.225,60	Serviço	R\$ 1,00	0,00%	24,84%	R\$ 200.225,60
		Guaramirim	R\$ 200.225,60					R\$ 200.225,60
		Massaranduba	R\$ 200.225,60					R\$ 200.225,60
		TOTAL DO LOTE	600.676,80	Serviço	R\$ 1,00	0,00%	24,84%	600.676,80
Lote	Descrição/Especificação	Município	Qtde Anual	Unidade	Preço Unitário	Desconto	BDI (fixo)	Preço Total
4	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES ESPECIALIZADOS EM ENSAIOS ENGENHARIA EM CONCRETO, CONCRETO BETUMINOSO, AÇO/ METAIS E MADEIRA.	Ibirama	R\$ 116.287,15	Serviço	R\$ 1,00	0,00%	24,84%	R\$ 116.287,15
		Ituporanga	R\$ 367.260,80					R\$ 367.260,80
		Presidente Getúlio	R\$ 200.225,60					R\$ 200.225,60
		TOTAL DO LOTE	683.773,55	Serviço	R\$ 1,00	0,00%	24,84%	683.773,55

SINAPI - 01/2026 - Santa Catarina
SICRO3 - 10/2025 - Santa Catarina
SETOP - 10/2025 - Minas Gerais
SIURB - 07/2025 - São Paulo
SIURB INFRA - 07/2025 - São Paulo
EMBASA - 06/2025 - Bahia
EMOP - 01/2026 - Rio de Janeiro
SCO - 01/2026 - Rio de Janeiro

4 DA DEFINIÇÃO E APLICAÇÃO DO BDI

- 4.1 Considerando que a Tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) contempla exclusivamente os custos diretos dos serviços, tais como mão de obra, materiais, encargos sociais e equipamentos, não abrangendo despesas indiretas, tributos, riscos e lucro, torna-se necessária a definição de critérios objetivos para a composição do valor de referência dos itens. Nesse contexto, o BDI será aplicado exclusivamente para fins de cálculo do valor estimado/orçado de cada item, servindo como base para a definição do valor máximo admitido na licitação, a partir do qual as empresas licitantes apresentarão seus lances.
- 4.2 A aplicação desta fórmula padroniza a remuneração dos serviços, assegura isonomia entre os licitantes e evita práticas desleais de precificação.

4.3 Cálculo do BDI para os serviços deste termo:

BDI					
OBRA:	SERVIÇOS DE ENSAIOS DE ENGENHARIA E CONTROLE TECNOLÓGICO DE MATERIAIS			DATA BASE:	01/26
CLIENTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO VALE DO ITAJAÍ			BDI:	24,84%
LOCALIZAÇÃO:	RUA TUPINIQUIM, 1070, BAIRRO ARAPONGUINHAS - TIMBÓ SC				
CÁLCULO BENEFÍCIOS E DESEPESAS INDIRETAS (BDI)					
ITEM	DESCRIÇÃO	1 QUARTIL	MÉDIO	3 QUARTIL	VALOR ADOTADO
1	Taxa de Administração Central (AC)	2,97%	5,08%	6,27%	2,97%
2	Taxa de Seguro, Risco e Garantia (S + R+ G)	0,86%	1,33%	1,71%	1,33%
4	Taxa de Despesas Financeiras (DF)	0,59%	1,23%	1,39%	0,80%
5	Taxa de Lucro/Remuneração (L)	7,78%	10,85%	13,55%	10,85%
6	Taxa de Tributos (I)	7,65%	13,20%	18,75%	6,65%
6.1	PIS	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%
6.2	COFINS	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
6.3	ISS (variável, conforme Município, de 2 a 5%)	2,00%	3,50%	5,00%	3,00%
$BDI= ((1+AC+S+R+G) \times (1+DF) \times (1+L)) / ((1-I)) - 1$					
BDI ADOTADO		24,84%			
REFERÊNCIAS AS SINAPI SC - Não Desonerado					

- 4.4 Para fins de definição do orçamento de referência da presente contratação, foi realizada análise comparativa entre os regimes de tributação onerado e desonerado, em conformidade com a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, especialmente o Acórdão nº 2.622/2015 – Plenário.
- 4.5 O objeto contratual é composto pela execução de serviços de significativa participação de mão de obra operacional. Assim, conforme demonstrado pela composição dos custos diretos e pela análise da Curva ABC dos serviços, observa-se caráter intensivo em recursos humanos, especialmente em razão da necessidade contínua de equipes técnicas e operacionais, apoio manual, mobilização, controle tecnológico.
- 4.6 Os serviços de maior relevância e impacto financeiro relativo, predominantemente manuais ou de baixa mecanização, nos quais a mão de obra direta representa a principal parcela do custo direto.
- 4.7 Considerando a predominância da mão de obra na composição dos custos, adotou-se, para fins de orçamento, o regime de tributação onerado, no qual a contribuição previdenciária patronal incide diretamente sobre a folha de pagamento, por apresentar menor impacto financeiro global quando comparado ao regime desonerado, cuja tributação incide sobre a receita bruta.
- 4.8 O orçamento de referência foi elaborado com base em composições de preços unitários no regime onerado, contemplando os encargos sociais incidentes sobre a mão de obra, inclusive a contribuição previdenciária patronal, conforme legislação vigente.
- 4.9 Os encargos sociais incidentes sobre a mão de obra consideram a legislação vigente e os percentuais aplicáveis ao Estado de Santa Catarina, incluindo contribuições previdenciárias, FGTS, RAT e demais encargos legais, conforme demonstrativo técnico anexo, utilizado como base para a elaboração das composições de preços unitários.

5 JUSTIFICATIVA PARA A LICITAÇÃO COMPARTILHADA E DIVISÃO EM LOTES

- 5.1 A presente contratação será realizada por meio de licitação compartilhada, envolvendo os Municípios consorciados, com fundamento na busca pela economicidade, eficiência administrativa e otimização da execução dos serviços de ensaios de engenharia e controle tecnológico de materiais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e das normas aplicáveis aos consórcios públicos.

- 5.2 A adoção do modelo de licitação compartilhada permite a concentração da demanda de diversos municípios, possibilitando o ganho de economia de escala, uma vez que a empresa contratada poderá estruturar uma única administração operacional, logística e gerencial para atender simultaneamente um conjunto de municípios, reduzindo custos fixos relacionados à mobilização de equipes, equipamentos, supervisão, gestão administrativa, frota e insumos. Esse ganho operacional reflete diretamente na redução dos preços unitários ofertados, resultando em maior vantajosidade econômica para a Administração Pública.
- 5.3 Caso a contratação fosse realizada de forma individual por município, cada procedimento demandaria a formação de equipes exclusivas, estruturas administrativas independentes e mobilizações repetidas, o que elevaria significativamente os custos globais do serviço. Ao contrário, a contratação conjunta possibilita a formação de equipes dimensionadas para atender simultaneamente os municípios agrupados, com melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais, racionalizando a execução dos serviços.

6 DA DIVISÃO EM LOTES

- 6.1 A divisão do objeto em 04 (quatro) lotes, cada um abrangendo um conjunto de municípios, foi definida com base em critérios técnicos, operacionais, logísticos e geográficos, visando à adequada execução dos serviços, à otimização dos recursos e à eficiência da gestão contratual, considerando-se, entre outros aspectos:
- a proximidade territorial entre os municípios integrantes de cada lote;
 - à semelhança das características técnicas e operacionais dos serviços de ensaios de engenharia e controle tecnológico de materiais a serem executados; a viabilidade de atendimento contínuo e eficiente por uma mesma estrutura operacional;
 - a necessidade de evitar fragmentação excessiva do objeto, que poderia comprometer a gestão e elevar custos.
- 6.2 O julgamento pelo menor preço por lote possibilita que os licitantes apresentem propostas mais competitivas, considerando a execução integrada dos serviços em mais de um município, sem prejuízo à competitividade, uma vez que diversos fornecedores poderão disputar cada lote, conforme sua capacidade técnica, operacional e econômica.
- 6.3 Além disso, a divisão em lotes evita que diferenças operacionais ou metodológicas entre serviços inviabilizem a participação de potenciais licitantes, permitindo que empresas com

expertise compatível concorram de forma equilibrada, ampliando a concorrência e assegurando a seleção da proposta mais vantajosa.

7 DA GESTÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 7.1** O modelo adotado visa facilitar a gestão e a fiscalização dos serviços de ensaios de engenharia e controle tecnológico de materiais, permitindo ao Consórcio e aos Municípios consorciados o acompanhamento adequado da execução contratual, com responsabilidades claramente definidas, controle dos serviços executados e padronização dos procedimentos técnicos.
- 7.2** A organização dos serviços por lotes contribui para maior eficiência logística e administrativa, permitindo melhor planejamento das atividades, otimização dos deslocamentos para coleta de amostras e maior agilidade no atendimento das demandas provenientes dos Municípios consorciados.
- 7.3** A configuração do objeto em múltiplos lotes, distribuídos entre diferentes regiões, possibilita a adoção de um modelo de execução descentralizada dos serviços, associado a uma gestão administrativa e técnica centralizada, visando garantir maior eficiência operacional, controle da qualidade dos ensaios realizados e melhor gestão contratual.
- 7.4** A estratégia operacional consiste na mobilização de equipes técnicas especializadas para realização dos serviços de ensaios de engenharia e controle tecnológico de materiais, podendo as atividades ocorrer tanto em laboratório quanto no local das obras ou estruturas a serem analisadas, conforme a natureza do ensaio solicitado. Para tanto, a contratada deverá dispor de profissionais qualificados, equipamentos de coleta de amostras, instrumentos de medição e equipamentos laboratoriais adequados à realização dos ensaios previstos neste Termo de Referência.
- 7.5** A contratada deverá garantir estrutura técnica e operacional suficiente para assegurar a adequada coleta, identificação, transporte, preparação e análise das amostras, bem como a emissão de relatórios técnicos e laudos laboratoriais correspondentes aos ensaios realizados. Todos os procedimentos deverão observar as normas técnicas aplicáveis e assegurar a rastreabilidade das amostras e a confiabilidade dos resultados obtidos.
- 7.6** Os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente habilitados e sob responsabilidade técnica de profissional legalmente registrado no conselho profissional competente, garantindo que todos os ensaios sejam realizados em conformidade com as normas técnicas vigentes e com os procedimentos estabelecidos neste Termo de Referência.

- 7.7 Espera-se que a contratada opere com um núcleo administrativo e técnico central robusto, responsável por absorver, de forma integrada, as seguintes funções para todos os lotes, assegurando ganhos de escala, padronização e eficiência administrativa:
- 7.7.1. Gestão de Suprimentos e Compras: aquisição centralizada de equipamentos, peças de reposição, combustíveis e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), possibilitando negociações em maior volume, redução de custos unitários e padronização dos insumos;
 - 7.7.2. Manutenção e Mecânica: atuação de equipe de manutenção centralizada ou regionalizada, capaz de atender toda a frota de equipamentos, assegurando padronização dos reparos, controle de estoque de peças e alta disponibilidade operacional dos ativos;
 - 7.7.3. Gestão de Recursos Humanos: processos unificados de recrutamento, contratação, treinamento, administração de pessoal, folha de pagamento e gestão de benefícios, garantindo conformidade legal, isonomia entre colaboradores e eficiência administrativa;
 - 7.7.4. Planejamento, Medição e Controle (PMC): centralização do planejamento das atividades, monitoramento do avanço físico, consolidação das medições de todos os lotes e emissão de relatórios gerenciais padronizados para acompanhamento do contratante;
 - 7.7.5. Qualidade, Segurança, Saúde e Meio Ambiente (SSMA): implementação de um programa único e transversal de gestão da qualidade e segurança do trabalho, assegurando a aplicação uniforme dos mesmos padrões técnicos, operacionais e de segurança em todas as frentes de serviço.
- 7.8 A adoção desse modelo de execução possibilita maior eficiência na gestão contratual, melhor controle da qualidade dos serviços prestados e maior agilidade no atendimento das demandas, contribuindo para o adequado controle tecnológico das obras públicas e para a verificação da conformidade dos materiais utilizados.
- 7.9 Embora a execução dos serviços ocorra de forma descentralizada, a gestão contratual, o planejamento, as compras, a medição e o controle da qualidade permanecem centralizados, o que possibilita ganhos expressivos de escala, diluição dos custos administrativos sobre uma base produtiva ampliada e padronização dos métodos de trabalho e segurança. Esse arranjo promove maior eficiência administrativa, melhor controle da execução contratual e maior economicidade para a Administração Pública, sem prejuízo à qualidade e à efetividade dos serviços prestados.

8 ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSAIOS DE ENGENHARIA EM CONCRETO, CONCRETO BETUMINOSO, AÇO/METAIS E MADEIRA

8.1 ENSAIOS DE ENGENHARIA EM CONCRETO, CONCRETO BETUMINOSO, AÇO/METAIS E MADEIRA:

8.1.1 Controle tecnológico de concreto - mobilização para moldagem e/ou coleta dos corpos de prova de concreto

Organização e deslocamento da equipe técnica, materiais e equipamentos para realização da moldagem ou coleta de corpos de prova no local da obra, garantindo representatividade e rastreabilidade das amostras.

8.1.2 Moldagem e coleta de corpo de prova de concreto, execução por firma

Realização da moldagem de corpos de prova de concreto fresco ou coleta de testemunhos, seguindo rigorosamente as normas técnicas, para posterior ensaio em laboratório.

8.1.3 Perfuração rotativa com coroa de diamante em concreto, com diâmetro de 75mm(3"), inclusive deslocamento dentro do canteiro e instalação da sonda em cada furo

Execução de perfurações rotativas em elementos de concreto utilizando coroa diamantada, com diâmetro de 75mm, para extração de testemunhos ou abertura de passagens, incluindo deslocamento e montagem do equipamento no canteiro.

8.1.4 Extração com auxílio de sonda rotativa de corpos de prova com 15cm de diâmetro em pavimentos com placas de concreto, revestimentos betuminosos, com mais de 10cm de espessura.

Retirada de corpos de prova cilíndricos de 15cm de diâmetro de pavimentos rígidos ou flexíveis com espessura superior a 10cm, utilizando sonda rotativa, para ensaios laboratoriais de resistência e durabilidade.

8.1.5 Extração com o auxílio de sonda rotativa, de corpos de prova com 15cm de diâmetro, em pavimentos com placas de concreto, com até 15cm de espessura, por corpo de prova

Procedimento semelhante ao anterior, para pavimentos com até 15cm de espessura.

8.1.6 Ensaio de resistência a compressão simples - concreto

Ensaio laboratorial para determinação da resistência à compressão axial de corpos de prova de concreto, seguindo normas técnicas.

8.1.7 Controle tecnológico de concreto - ensaio de esclerometria em 10 pontos com 16 tiros por ponto

Execução do ensaio não destrutivo de esclerometria (martelo de Schmidt) em 10 pontos, com 16 medições por ponto, para avaliação da uniformidade do concreto.

8.1.8 Avaliação da espessura de carbonatação, por ponto, em estruturas de concreto armado ou protendido, através de aspersão de solução de fenolftaleína, inclusive coleta da amostra

Análise da profundidade de carbonatação do concreto, incluindo coleta de amostras.

8.1.9 Ensaios para recuperação de corrosão em armaduras, constando de ensaio do potencial elétrico da armadura em relação ao elemento estrutural que a cerca 3% - desgaste de ferramentas e epi

Ensaios de potencial elétrico nas armaduras para avaliação de risco de corrosão.

8.1.10 Ensaios de laboratório - dosagem marshall, granulometria, teor de asfalto, estabilidade e fluência

Ensaio completo em misturas asfálticas para avaliação de desempenho.

8.1.11 Ensaios de laboratório - viscosidade

Determinação da viscosidade de ligantes asfálticos ou outros materiais.

8.1.12 Ensaio de resistência a tração por compressão diametral - concreto, madeira e aço

Ensaio laboratorial para determinar a resistência à tração indireta.

8.1.13 Ensaio de umidade natural

Determinação do teor de umidade em amostras de solo, concreto, madeira ou outros materiais.

9. REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO:

9.1 QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.1.1 Comprovação de Registro ou Certidão de inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU da região da sede da empresa (caso a empresa a ser contratada não seja sediada no Estado de Santa Catarina, deverá providenciar o Registro junto ao Conselho de Santa Catarina ato contínuo à assinatura de Contrato com Município Consorciado).

9.1.2 Comprovação de que a empresa possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da documentação, como responsável técnico, engenheiro e/ou arquiteto e/ou geólogo qualificado para a área objeto da licitação, devidamente registrado no CREA ou CAU. A comprovação do vínculo poderá ser feita através de:

9.1.2.1 Quando se tratar de funcionário, cópia da Carteira Profissional de Trabalho ou da Ficha de Registro de Empregados (FRE).

9.1.2.2 Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, cópia do ato constitutivo da mesma.

9.1.3 O profissional indicado deverá constar na Certidão de Pessoa Jurídica do CREA ou CAU, como responsável técnico pela empresa, ou como pertencente ao seu quadro técnico, conforme estabelecido nos artigos 59 e 60 da Lei Federal nº 5.195/66 e Inciso II, art. 8º da Resolução nº 336/89 do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia.

9.1.4 Não será permitida a participação de um mesmo profissional em mais de uma empresa credenciada.

9.1.5 Comprovação de que a empresa preenche os requisitos técnicos para a execução de serviços de ensaios de engenharia em concreto, mecânica de solos, concreto betuminoso, aço e madeira:

9.1.5.1 Deverá possuir equipe técnica mínima de:

- 01 Engenheiro Civil; e
- 02 Laboratoristas.

9.1.5.2 Para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional, os atestados deverão demonstrar a execução mínima correspondente a 20% (vinte por cento) do quantitativo estimado do menor lote, admitida a soma de atestados, desde que referentes a serviços compatíveis em características, quantidades e unidades de medida, observados os seguintes quantitativos mínimos:

- Serviço 1.2 - Mínimo de 30 unidades;
- Serviço 1.3 - Mínimo de 30 metros;
- Serviço 1.4 - Mínimo de 6 unidades;
- Serviço 1.5 - Mínimo de 6 unidades;
- Serviço 1.6 - Mínimo de 21 unidades;
- Serviço 1.7 - Mínimo de 6 ensaios;
- Serviço 1.8 - Mínimo de 4 unidades;
- Serviço 1.9 - Mínimo de 5 unidades;
- Serviço 1.10 - Mínimo de 7 ensaios;
- Serviço 1.11 - Mínimo de 7 ensaios;
- Serviço 1.12 - Mínimo de 7 unidades;
- Serviço 1.13 - Mínimo de 6 unidades.

Observação: Além da apresentação do(s) atestado(s) de capacidade técnica, recomenda-se, preferencialmente, que as licitantes apresentem, em documento único e apartado, no formato PDF, um resumo contendo a discriminação detalhada dos serviços executados, com a indicação das respectivas unidades de medida e quantidades efetivamente executadas de modo a facilitar a análise pela Comissão de Licitações.

Orienta-se, ainda, que, caso emitido, o referido documento deverá conter a indicação expressa da correspondente Certidão de Acervo Técnico (CAT) para cada item relacionado, de modo a possibilitar a adequada verificação da compatibilidade entre os serviços comprovados e aqueles exigidos no presente certame.

A apresentação desse resumo é facultativa e tem como objetivo otimizar a análise dos documentos e não irá gerar a inabilitação em caso de não apresentação.

10 GARANTIA CONTRATUAL

10.1 Não haverá exigência da garantia contratual prevista no artigo 96 da Lei nº 14.133/2021.

11 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Além daquelas decorrentes da observância da Lei nº 14.133/2021, constituem obrigações da Contratante:

- 11.2 Fiscalizar a execução dos serviços contratados, o que, em nenhuma hipótese, eximirá a proponente vencedora das responsabilidades previstas na legislação civil, administrativa e penal aplicável.
- 11.3 Reservar-se o direito de rejeitar propostas que julgar contrárias ao interesse público, bem como anular ou revogar, no todo ou em parte, a presente licitação, nos termos da legislação vigente.
- 11.4 Requerer o afastamento e/ou a substituição de profissional vinculado à Contratada que não se apresente adequadamente para a finalidade prevista nos serviços, seja sob o aspecto técnico ou comportamental.
- 11.5 Efetuar o pagamento mensal à CONTRATADA, na forma e nos prazos estipulados no contrato, pelo preço ajustado.
- 11.6 Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, registrando em documento próprio as falhas verificadas e solicitando a adoção das medidas corretivas cabíveis.
- 11.7 Observar para que, durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, bem como mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 11.8 Assegurar o livre acesso dos profissionais da CONTRATADA, quando devidamente uniformizados e identificados, aos locais destinados à execução dos serviços.
- 11.9 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados, necessários à adequada execução contratual.
- 11.10 Fiscalizar o controle de frequência dos profissionais da CONTRATADA que prestam serviços.
- 11.11 Assegurar que os profissionais utilizados na prestação dos serviços estejam regularmente contratados pela CONTRATADA, mediante verificação do respectivo registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.
- 11.12 Proporcionar todas as condições necessárias para que a CONTRATADA possa desempenhar os serviços de acordo com as disposições do contrato, do edital e de seus anexos, especialmente do Termo de Referência.
- 11.13 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, em conformidade com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.



- 11.14 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços por empregado especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, com indicação de data e dos profissionais eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 11.15 Notificar a CONTRATADA, por escrito, acerca de eventuais imperfeições verificadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.
- 11.16 Zelar para que, durante toda a vigência do contrato, sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 11.17 Abster-se de praticar atos de ingerência na administração da CONTRATADA, tais como:
- 11.18 Exercer poder de mando direto sobre os empregados da CONTRATADA, devendo a comunicação ocorrer exclusivamente por intermédio dos prepostos por ela indicados;
- 11.19 Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar na empresa contratada;
- 11.20 Promover ou admitir desvio de função dos trabalhadores da CONTRATADA, mediante sua utilização em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e da função para a qual foram contratados;
- 11.21 Considerar os trabalhadores da CONTRATADA como colaboradores do próprio órgão ou entidade contratante, inclusive para fins de concessão de diárias, passagens ou quaisquer outros benefícios.
- 11.22 Reservar-se o direito de rejeitar propostas que julgar contrárias aos seus interesses, bem como anular ou revogar, no todo ou em parte, a presente licitação, nos termos da legislação vigente.

12 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 12.1 Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às recomendações aceitas pela boa técnica, às normas e legislações vigentes, conforme as especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 12.2 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

- 12.3 Disponibilizar à Contratante empregados devidamente uniformizados e, preferencialmente, identificados por meio de crachá, bem como provê-los dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs;
- 12.4 Instruir seus empregados quanto às atividades a serem desempenhadas, alertando-os para que não executem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência nesse sentido, a fim de evitar desvio de função;
- 12.5 Fornecer mensalmente, ou sempre que solicitado pela Contratante, os comprovantes de cumprimento das obrigações previdenciárias (INSS), do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), bem como do pagamento dos salários e benefícios dos empregados colocados à disposição da Contratante;
- 12.6 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que estiver obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta do contrato;
- 12.7 Manter disciplina nos locais de execução dos serviços, substituindo imediatamente qualquer empregado cujo desempenho ou conduta sejam considerados inconvenientes pela Administração;
- 12.8 Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, especialmente as de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, incluídos alimentação, transporte ou outros benefícios dos profissionais vinculados à execução do objeto contratual;
- 12.9 Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao Município ou a terceiros, decorrentes de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução dos serviços;
- 12.10 Assumir todos os encargos de eventual demanda trabalhista, cível ou penal relacionada aos serviços, originária ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência, bem como a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrências dessa natureza, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridas nas dependências da Contratante;
- 12.11 Responsabilizar-se pelo treinamento e capacitação dos profissionais necessários à perfeita execução dos serviços, sem quaisquer ônus adicionais para o Município, devendo ser disponibilizados profissionais habilitados e com comprovada experiência, a serem



demonstradas quando da apresentação do rol dos profissionais que atuarão na execução contratual;

- 12.12 Efetuar a reposição da mão de obra da equipe no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, em caso de eventual ausência, mantendo disponibilidade de efetivo dentro dos padrões exigidos, bem como impedir que empregado que cometa falta disciplinar de natureza grave seja mantido ou retorne às atividades;
- 12.13 Cumprir e fazer cumprir, por seus profissionais contratados, as normas e regulamentos disciplinares do Município, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes;
- 12.14 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo Município na execução dos serviços contratados;
- 12.15 Manter rigoroso controle de frequência de seus profissionais na prestação dos serviços, preferencialmente mediante a utilização de controle eletrônico de ponto;
- 12.16 Apresentar à Contratante, no início das atividades e sempre que houver alocação de novo empregado na execução do contrato, relação nominal contendo nome, endereço residencial e telefone dos empregados colocados à disposição, bem como as respectivas Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS, devidamente preenchidas e assinadas, para fins de conferência;
- 12.17 Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 12.18 Fornecer aos profissionais contratados os equipamentos de segurança e/ou proteção individual necessários à prestação dos serviços, especialmente os de uso contínuo e aqueles exigidos para execução dos serviços nos locais licitados;
- 12.19 Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados ao Município, desde que devidamente caracterizada a imperícia ou culpa de seus profissionais, cujos valores poderão ser descontados da fatura subsequente da Contratada, sem prejuízo das demais sanções e procedimentos cabíveis;
- 12.20 Comunicar ao Município, por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidente verificado durante a execução do contrato;
- 12.21 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou por autoridade superior, nos termos do art. 137, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como prestar todos os esclarecimentos e informações solicitados;

- 12.22 Entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato e/ou nota de empenho, juntamente com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
- 12.22.1 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - 12.22.2 Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - 12.22.3 Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede da Contratada;
 - 12.22.4 Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
 - 12.22.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 12.23 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato e/ou nota de empenho, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social ou aprendiz, bem como as demais reservas legais, nos termos do art. 116 da Lei nº 14.133/2021;
- 12.24 Quando solicitado pelo fiscal do contrato e/ou nota de empenho, comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista na cláusula anterior, no prazo fixado, com a indicação dos empregados que ocupam as referidas vagas, conforme art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021;
- 12.25 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente não seja suficiente para o atendimento do objeto da contratação, exceto nas hipóteses previstas no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021;
- 12.26 Cumprir, além dos postulados legais vigentes em âmbito federal, estadual e municipal, as normas de segurança da Contratante;
- 12.27 Organizar a substituição de férias e licenças com antecedência, sem causar prejuízo à prestação dos serviços;
- 12.28 Manter seus empregados nos horários predeterminados pela Contratante;

- 12.29 Instruir seus empregados, no início da execução contratual, quanto à obtenção de informações de interesse junto aos órgãos públicos, relativas ao contrato de trabalho e às obrigações a ele inerentes, adotando, entre outras, as seguintes medidas:
- 12.29.1 Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante;
- 12.29.2 Apresentar, quando solicitado, atestado de antecedentes criminais e de distribuição cível de toda a mão de obra disponibilizada, a critério da Administração;
- 12.29.3 Não permitir a realização de horas extraordinárias fora da jornada normal de trabalho, em finais de semana ou feriados, salvo quando previamente autorizado pela Contratante e observado o limite legal;
- 12.29.4 Comunicar, por escrito e em tempo hábil, ao representante da Contratante, qualquer divergência, incoerência do Plano de Trabalho ou fato relevante relacionado à execução dos serviços, para análise e correção;
- 12.30 A Contratada não poderá caucionar ou utilizar o contrato para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa anuência da Contratante;
- 12.31 Quaisquer inadimplências relativas aos encargos mencionados não transferem à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderão onerar o objeto do contrato, devendo a Contratada renunciar expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Contratante;
- 12.32 Instruir seu preposto quanto à necessidade de acatar as orientações da Contratante, inclusive no que se refere ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho;
- 12.33 Manter, junto à Administração, durante os turnos de trabalho, preposto com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;
- 12.34 Utilizar materiais, equipamentos e ferramentas de sua propriedade na execução dos serviços;
- 12.35 Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas disciplinares determinadas pela Administração;
- 12.36 Assumir todas as responsabilidades e adotar as medidas necessárias ao atendimento de seus empregados acidentados ou acometidos por mal súbito, quando ocorridos durante o horário de trabalho;



- 12.37 Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, observando as recomendações da boa técnica, normas e legislação vigentes;
- 12.38 Manter sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do contrato;
- 12.39 Apresentar relatório das atividades realizadas diariamente, contendo, no mínimo, as seguintes informações:
- 12.39.1 Local de trabalho (endereço);
 - 12.39.2 Equipe de trabalho;
 - 12.39.3 Serviços realizados;
 - 12.39.4 Área e/ou quantitativos executados;
- 12.40 Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como:
- 12.40.1 Salários;
 - 12.40.2 Seguros de acidentes;
 - 12.40.3 Taxas, impostos e contribuições;
 - 12.40.4 Indenizações;
 - 12.40.5 Vale-refeição;
 - 12.40.6 Vale-transporte;
 - 12.40.7 Outras que venham a ser legalmente exigidas;
- 12.41 Deverá realizar cadastro no SEI – Sistema Eletrônico de Informações, conforme orientações contidas no Edital.

13 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

13.1 Regime de execução:

O contrato será executado sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos do art. 6º, inciso XXXI, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que a medição e o pagamento dos serviços se darão conforme os quantitativos efetivamente executados, a partir das unidades discriminadas na planilha orçamentária.

13.2 Das especificações, condições, prazos e locais de execução:

- 13.2.1 Os serviços de ensaios de engenharia e controle tecnológico de materiais serão executados sob demanda, conforme solicitações emitidas pelo Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do

Itajaí – CIMVI ou pelos Municípios consorciados/conveniados, de acordo com as necessidades identificadas nas obras, serviços e estruturas sob sua responsabilidade.

13.2.2 Os ensaios poderão ser realizados tanto em laboratório quanto no local das obras, estruturas ou locais de coleta de amostras indicados pela Contratante, conforme a natureza técnica de cada ensaio, podendo envolver atividades de coleta de amostras, moldagem de corpos de prova, extração de testemunhos, inspeções técnicas e análises laboratoriais.

13.2.3 A execução dos serviços será formalizada por meio de Ordem de Serviço emitida pela Contratante, contendo a descrição do ensaio solicitado, o local de execução, os quantitativos estimados e demais informações necessárias para a realização das atividades.

13.2.4 Após o recebimento da Ordem de Serviço, a contratada deverá mobilizar sua equipe técnica para atendimento da demanda no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, salvo situações emergenciais devidamente justificadas pela Contratante.

13.2.5 A contratada deverá disponibilizar equipe técnica qualificada, equipamentos adequados e todos os insumos necessários para a execução dos serviços previstos neste Termo de Referência, garantindo a conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especialmente as normas da ABNT, DNIT e demais referências técnicas pertinentes.

13.2.6 Caberá à contratada realizar a coleta, identificação, acondicionamento, transporte e análise das amostras de forma adequada, garantindo a rastreabilidade dos materiais ensaiados, a integridade das amostras e a confiabilidade dos resultados obtidos.

13.2.7 Após a realização dos ensaios, a contratada deverá emitir os respectivos relatórios técnicos e laudos laboratoriais, devidamente assinados por profissional habilitado e responsável técnico, contendo os resultados obtidos, as metodologias aplicadas e demais informações técnicas pertinentes.

13.2.8 Os laudos e relatórios técnicos deverão ser encaminhados à Contratante no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da conclusão dos ensaios, salvo nos casos em que a natureza técnica do ensaio exija prazo superior, devidamente justificado.

13.2.9 A execução dos serviços deverá observar rigorosamente as normas técnicas aplicáveis, bem como as boas práticas de engenharia e de laboratório, garantindo a qualidade, confiabilidade e reprodutibilidade dos resultados obtidos, além de manter registro atualizado das atividades realizadas, incluindo controle das amostras coletadas, identificação dos locais de coleta, datas

de execução dos ensaios, equipe envolvida e demais informações necessárias à fiscalização e acompanhamento da execução contratual.

13.2.10 Responsabilizar-se pela sinalização de segurança necessária à execução dos serviços, de acordo com a legislação vigente e a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs pelos trabalhadores.

21

13.2.11 Manter todos os empregados envolvidos na execução do contrato devidamente registrados em carteira profissional, bem como em dia com todos os encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais.

13.2.12 Acatar, por escrito, a solicitação da fiscalização quando esta exigir da Contratada a substituição de qualquer empregado cuja conduta seja considerada inconveniente.

13.2.13 Todos os resíduos decorrentes dos serviços prestados deverão ser destinados a local devidamente licenciado, sendo de responsabilidade da Contratada todo o custeio referente à coleta, remoção, transporte, transbordo e destinação final dos resíduos.

13.2.14 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

13.2.15 As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.2.16 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.2.17 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

13.2.18 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelo(s) respectivo(s) substituto(s), na forma do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

13.2.19 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

- 13.2.20 O contrato, deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 13.2.21 O fiscal do contrato, acompanhará a entrega/execução da mesma, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 13.2.22 O fiscal identificará qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato, emitirá notificações para a correção da entrega/execução, determinando prazo para a correção.
- 13.2.23 O fiscal informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 13.2.24 O gestor do contrato, emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na entrega/execução, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar relatório de atesto de cumprimento de obrigações.
- 13.2.25 O gestor do contrato, tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 13.2.26 A medição dos serviços de ensaios de engenharia será realizada mensalmente, com base nos relatórios consolidados produzidos a partir dos controles diários de execução.
- 13.2.27 A contratada deverá apresentar, para fins de medição, as fichas de controle diário devidamente preenchidas e assinadas pelo responsável técnico, contendo informações sobre as atividades executadas, equipes empregadas, locais atendidos, quantidades e demais dados pertinentes à verificação da execução contratual.
- 13.2.28 A fiscalização do contrato conferirá os registros apresentados, podendo realizar inspeções in loco, confrontar informações e efetuar os ajustes necessários para assegurar a fidedignidade das medições.
- 13.2.29 As medições mensais servirão de base para a emissão da nota fiscal correspondente e para o cálculo dos valores a serem pagos, observando-se o efetivo cumprimento das metas e quantitativos previstos no contrato.



- 13.2.30 Caso sejam constatadas inconsistências, divergências ou descumprimentos nas atividades registradas, a fiscalização poderá proceder ao redimensionamento dos valores a serem medidos, devendo tais ajustes ser devidamente registrados em relatório técnico.
- 13.2.31 A contratada deverá manter, à disposição da fiscalização, todos os documentos comprobatórios necessários à validação da medição, incluindo registros de presença de pessoal, roteiros de execução, relatórios de produtividade e evidências fotográficas, quando solicitado.
- 13.2.32 O pagamento somente será processado com base na medição devidamente atestada pela fiscalização do contrato, conforme verificação do cumprimento integral das obrigações contratuais no período correspondente.
- 13.2.33 A medição dos serviços deverá vir acompanhada dos documentos de regularidade fiscal: guias de recolhimento do FGTS e INSS; folha de pagamento dos funcionários que prestaram os serviços no período; certidões negativas ou positivas com efeito de negativas (Municipal, Estadual, Federal e Trabalhista) e Regularidade do FGTS.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1 Ficará o (a) CONTRATADO (a) obrigado (a) a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele(a) assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 14.2 A contratação não gera qualquer tipo de vínculo trabalhista, entre os funcionários das partes contratantes com a outra parte, arcando cada qual com o pagamento de todos os tributos e encargos, decorrentes deste instrumento, que sejam de sua responsabilidade, quer sejam trabalhista, previdenciários, securitários, tributários, fiscais ou parafiscais, inclusive e em especial de seus empregados/prepostos que trabalharão para a realização do objeto deste contrato, e, especialmente aqueles denominados como FGTS, INSS, PIS, SEGURO.
- 14.3 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo de referência e no Edital de Licitação.
- 14.4 O reajuste ocorrerão por iniciativa da futura fornecedora observando o interstício mínimo de 12 meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, devendo ser mantido o equilíbrio econômico financeiro do contrato durante a vigência originária do mesmo.

Timbó, 18 de Março de 2026.



ANEXO II

Qtde Inicial (1-i)

26

LEVANTAMENTO INICIAL - QUANTITATIVO INICIAL														
LOTE	REGIÃO 01													
1	LOTE 1 - ENSAIOS ENGENHARIA EM CONCRETO, CONCRETO BETUMINOSO, AÇO/ METAIS E MADEIRA.	UN	Apiluna	Ascurra	Benedito Novo	Doutor Pedrinho	Indaial	Pomerode	Rio dos Cedros	Rodeio	Timbó	CIMVI	TOTAL	
1	1.1	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO - MOBILIZAÇÃO PARA MOLDAGEM E/OU COLETA DOS CORPOS DE PROVA DE CONCRETO	UN	10,00	10,00	20,00	100,00	10,00	50,00	10,00	10,00	10,00	240,00	
	1.2	MOLDAGEM E COLETA DE CORPO DE PROVA DE CONCRETO,EXEC. POR FIR (MÍNIMO 10 MOLDES)	UN	50,00	50,00	50,00	100,00	50,00	50,00	50,00	20,00	50,00	520,00	
	1.3	PERFURACAO ROTATIVA COM COROA DE DIAMANTE EM	M	50,00	50,00	-	100,00	50,00	-	50,00	300,00	50,00	700,00	
	1.4	Extracao com auxilio de sonda rotativa de corpos de prova com 15cm de diametro em pavimentos com placas de concreto, revestimentos betuminosos, com mais de 10cm de espessura. (MÍNIMO 5 ENSAIOS)	un	10,00	10,00	5,00	50,00	10,00	20,00	10,00	8,00	10,00	143,00	
	1.5	EXTRACAO COM O AUXILIO DE SONDA ROTATIVA,DE CORPOS DE PROVA COM 15CM DE DIAMETRO,EM PAVIMENTOS COM PLACAS DE CONCRETO,COM ATÉ 15CM DE ESPESSURA,POR CORPO DE PROVA (MÍNIMO 3 ENSAIOS)	UN	10,00	10,00	5,00	50,00	10,00	10,00	10,00	8,00	10,00	133,00	
	1.6	ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSAO SIMPLES CONCRETO (MÍNIMO 5 ENSAIOS)	UN	50,00	50,00	50,00	100,00	50,00	50,00	50,00	8,00	50,00	508,00	
	1.7	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO - ENSAIO DE ESCLEROMETRIA EM 10 PONTOS COM 16 TIROS POR PONTO	ENS.	10,00	10,00	5,00	10,00	10,00	-	10,00	10,00	10,00	85,00	
	1.8	AVALIACAO DA ESPESURA DE CARBONATAÇAO, POR PONTO, EM ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO OU PROTENDIDO, ATRAVES DE ASPERSAO DE S OLUCAO DE FENOLFTALEINA,INCLUSIVE COLETA DA AMOSTRA	UN	10,00	10,00	5,00	10,00	10,00	10,00	10,00	8,00	10,00	93,00	
	1.9	ENSAIOS PARA RECUPERACAO DE CORROSAO EM ARMADURAS,CONSTANDO DE ENSAIO DO POTENCIAL ELETRICO DA ARMADURA EM RELACAO AO EL EMENTO ESTRUTURAL QUE A CERCA 3% - DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	10,00	10,00	5,00	10,00	10,00	10,00	10,00	8,00	10,00	93,00	
	1.10	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - DOSAGEM MARSHALL, GRANULOMETRIA, TEOR DE ASFALTO, ESTABILIDADE E FLUÊNCIA, ESPESURA DO PAVIMENTO, TEOR DE LIGANTE, GRAU DE COMPACTAÇÃO E GRANULOMETRIA (MÍNIMO 5 ENSAIOS)	ENS.	20,00	20,00	5,00	100,00	20,00	20,00	20,00	10,00	20,00	255,00	
	1.11	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - VISCOSIDADE (MÍNIMO 5 ENSAIOS)	ENS.	20,00	20,00	5,00	50,00	20,00	5,00	20,00	10,00	20,00	190,00	
	1.12	ENSAIO DE RESISTENCIA A TRACAO POR COMPRESSAO DIAMETRAL CONCRETO, MADEIRA E AÇO (MÍNIMO 5 ENSAIOS)	UN	20,00	20,00	5,00	50,00	20,00	5,00	20,00	10,00	20,00	190,00	
	1.13	ENSAIO DE UMIDADE NATURAL (MÍNIMO 10 ENSAIOS)	UN	20,00	20,00	10,00	50,00	20,00	10,00	20,00	10,00	20,00	200,00	

LOTE	REGIÃO 02								
2	2	LOTE 2 - ENSAIOS ENGENHARIA EM CONCRETO, CONCRETO BETUMINOSO, AÇO/ METAIS E MADEIRA.	UN	Botuverá	Gaspar	Guabiruba	Ilhota	Luiz Alves	TOTAL
	2.1	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO - MOBILIZAÇÃO PARA MOLDAGEM E/OU COLETA DOS CORPOS DE PROVA DE CONCRETO	UN	10,00	10,00	50,00	10,00	10,00	90,00
	2.2	MOLDAGEM E COLETA DE CORPO DE PROVA DE CONCRETO, EXEC. POR FIR (MÍNIMO 10 MOLDES)	UN	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	250,00
	2.3	PERFURAÇÃO ROTATIVA COM CORO DE DIAMANTE EM CONCRETO, COM DIAMETRO DE 75MM (3"). INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALACAO DA SONDA EM CADA FURO	M	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	250,00
	2.4	Extracao com auxilio de sonda rotativa de corpos de prova com 15cm de diametro em pavimentos com placas de concreto, revestimentos betuminosos, com mais de 10cm de espessura. (MÍNIMO 5 ENSAIOS)	un	10,00	10,00	50,00	10,00	10,00	90,00
	2.5	EXTRACAO COM O AUXILIO DE SONDA ROTATIVA, DE CORPOS DE PROVA COM 15CM DE DIAMETRO, EM PAVIMENTOS COM PLACAS DE CONCRETO, CO M ATÉ 15CM DE ESPESSURA, POR CORPO DE PROVA (MÍNIMO 3 ENSAIOS)	UN	10,00	10,00	50,00	10,00	10,00	90,00
	2.6	ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSAO SIMPLES CONCRETO (MÍNIMO 5 ENSAIOS)	UN	50,00	50,00	100,00	50,00	50,00	300,00
	2.7	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO - ENSAIO DE ESCLEROMETRIA EM 10 PONTOS COM 16 TIROS POR PONTO	ENS.	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	50,00
	2.8	AVALIACAO DA ESPESURA DE CARBONATAÇAO, POR PONTO, EM ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO OU PROTENDIDO, ATRAVES DE ASPERSAO DE S OLUCAO DE FENOLFTALEINA, INCLUSIVE COLETA DA AMOSTRA	UN	10,00	10,00	20,00	10,00	10,00	60,00
	2.9	ENSAIOS PARA RECUPERACAO DE CORROSAO EM ARMADURAS, CONSTANDO DE ENSAIO DO POTENCIAL ELETRICO DA ARMADURA EM RELACAO AO EL EMENTO ESTRUTURAL QUE A CERCA 3% - DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	10,00	10,00	20,00	10,00	10,00	60,00
	2.10	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - DOSAGEM MARSHALL, GRANULOMETRIA, TEOR DE ASFALTO, ESTABILIDADE E FLUÊNCIA, ESPESURA DO PAVIMENTO, TEOR DE LIGANTE, GRAU DE COMPACTAÇÃO E GRANULOMETRIA (MÍNIMO 5 ENSAIOS)	ENS.	20,00	20,00	50,00	20,00	20,00	130,00
	2.11	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - VISCOSIDADE (MÍNIMO 5 ENSAIOS)	ENS.	20,00	20,00	30,00	20,00	20,00	110,00
	2.12	ENSAIO DE RESISTENCIA A TRACAO POR COMPRESSAO DIAMETRAL CONCRETO, MADEIRA E AÇO (MÍNIMO 5 ENSAIOS)	UN	20,00	20,00	30,00	20,00	20,00	110,00
	2.13	ENSAIO DE UMIDADE NATURAL (MÍNIMO 10 ENSAIOS)	UN	20,00	20,00	30,00	20,00	20,00	110,00

Assinado eletronicamente por Andre Moro Da Silva.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://cimvi-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/51b377a4-f599-4f26-8104-b6f5e4f3042c>.



LOTE	REGIÃO 03						
3	3	LOTE 3 - ENSAIOS ENGENHARIA EM CONCRETO, CONCRETO BETUMINOSO, AÇO/ METAIS E MADEIRA.	UN	Corupá	Guaramirim	Massaranduba	TOTAL
	3.1	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO - MOBILIZAÇÃO PARA MOLDAGEM E/OU COLETA DOS CORPOS DE PROVA DE CONCRETO	VIAGEM	10,00	10,00	10,00	30,00
	3.2	MOLDAGEM E COLETA DE CORPO DE PROVA DE CONCRETO,EXEC.POR FIR (MINIMO 10 MOLDES)	UN	50,00	50,00	50,00	150,00
	3.3	PERFURACAO ROTATIVA COM COROA DE DIAMANTE EM CONCRETO,COM DI AMETRO DE 75MM(3"),INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALACAO DA SONDA EM CADA FURO	M	50,00	50,00	50,00	150,00
	3.4	Extracao com auxilio de sonda rotativa de corpos de prova com 15cm de diametro em pavimentos com placas de concreto, revestimentos betuminosos, com mais de 10cm de espessura. (MINIMO 5 ENSAIOS)	un	10,00	10,00	10,00	30,00
	3.5	EXTRACAO COM O AUXILIO DE SONDA ROTATIVA,DE CORPOS DE PROVA COM 15CM DE DIAMETRO,EM PAVIMENTOS COM PLACAS DE CONCRETO,CO M ATE 15CM DE ESPESSURA,POR CORPO DE PROVA (MINIMO 3 ENSAIOS)	UN	10,00	10,00	10,00	30,00
	3.6	ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSAO SIMPLES CONCRETO (MINIMO 5 ENSAIOS)	UN	50,00	50,00	50,00	150,00
	3.7	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO - ENSAIO DE ESCLEROMETRIA EM 10 PONTOS COM 16 TIROS POR PONTO	ENS.	10,00	10,00	10,00	30,00
	3.8	AVALIACAO DA ESPESSURA DE CARBONATAÇAO,POR PONTO,EM ESTRUTUR AS DE CONCRETO ARMADO OU PROTENDIDO,ATRAVES DE ASPERSAO DE S OLUCAO DE FENOLFTALEINA,INCLUSIVE COLETA DA AMOSTRA	UN	10,00	10,00	10,00	30,00
	3.9	ENSAIOS PARA RECUPERACAO DE CORROSAO EM ARMADURAS,CONSTANDO DE ENSAIO DO POTENCIAL ELETRICO DA ARMADURA EM RELACAO AO EL EMENTO ESTRUTURAL QUE A CERCA 3% - DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	10,00	10,00	10,00	30,00
	3.10	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - DOSAGEM MARSHALL, GRANULOMETRIA, TEOR DE ASFALTO, ESTABILIDADE E FLUÊNCIA, ESPESSURA DO PAVIMENTO, TEOR DE LIGANTE, GRAU DE COMPACTAÇÃO E GRANULOMETRIA (MINIMO 5 ENSAIOS)	ENS.	20,00	20,00	20,00	60,00
	3.11	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - VISCOSIDADE (MINIMO 5 ENSAIOS)	ENS.	20,00	20,00	20,00	60,00
	3.12	ENSAIO DE RESISTENCIA A TRACAO POR COMPRESSAO DIAMETRAL CONCRETO, MADEIRA E AÇO (MINIMO 5 ENSAIOS)	UN	20,00	20,00	20,00	60,00
	3.13	ENSAIO DE UMIDADE NATURAL (MINIMO 10 ENSAIOS)	UN	20,00	20,00	20,00	60,00



LOTE	REGIÃO 04						
4	4	LOTE 4 - ENSAIOS ENGENHARIA EM CONCRETO, CONCRETO BETUMINOSO, AÇO/ METAIS E MADEIRA.	UN	Ibirama	Ituporanga	Presidente Getúlio	TOTAL
	4.1	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO - MOBILIZAÇÃO PARA MOLDAGEM E/OU COLETA DOS CORPOS DE PROVA DE CONCRETO	VIAGEM	5,00	20,00	10,00	35,00
	4.2	MOLDAGEM E COLETA DE CORPO DE PROVA DE CONCRETO,EXEC.POR FIR (MINIMO 10 MOLDES)	UN	5,00	200,00	50,00	255,00
	4.3	PERFURACAO ROTATIVA COM COROA DE DIAMANTE EM CONCRETO,COM DI AMETRO DE 75MM(3"),INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALACAO DA SONDA EM CADA FURO	M	15,00	200,00	50,00	265,00
	4.4	Extracao com auxilio de sonda rotativa de corpos de prova com 15cm de diametro em pavimentos com placas de concreto, revestimentos betuminosos, com mais de 10cm de espessura. (MINIMO 5 ENSAIOS)	un	20,00	50,00	10,00	80,00
	4.5	EXTRACAO COM O AUXILIO DE SONDA ROTATIVA,DE CORPOS DE PROVA COM 15CM DE DIAMETRO EM PAVIMENTOS COM CONCRETO (MINIMO 5 ENSAIOS)	UN	10,00	50,00	10,00	70,00
	4.6	ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSAO SIMPLES CONCRETO (MINIMO 5 ENSAIOS)	UN	5,00	50,00	50,00	105,00
	4.7	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO - ENSAIO DE ESCLEROMETRIA EM 10 PONTOS COM 16 TIROS POR PONTO	ENS.	15,00	10,00	10,00	35,00
	4.8	AVALIACAO DA ESPESSURA DE CARBONATAÇAO,POR PONTO,EM ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO OU	UN	-	10,00	10,00	20,00
	4.9	ENSAIOS PARA RECUPERACAO DE CORROSAO EM ARMADURAS,CONSTANDO DE ENSAIO DO POTENCIAL ELETRICO DA ARMADURA EM RELACAO AO EL EMENTO ESTRUTURAL QUE A CERCA 3% - DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	5,00	10,00	10,00	25,00
	4.10	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - DOSAGEM MARSHALL, GRANULOMETRIA, TEOR DE ASFALTO, ESTABILIDADE E FLUÊNCIA, ESPESSURA DO PAVIMENTO, TEOR DE LIGANTE, GRAU DE COMPACTAÇÃO E GRANULOMETRIA (MINIMO 5 ENSAIOS)	ENS.	5,00	10,00	20,00	35,00
	4.11	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - VISCOSIDADE (MINIMO 5 ENSAIOS)	ENS.	5,00	10,00	20,00	35,00
	4.12	ENSAIO DE RESISTENCIA A TRACAO POR COMPRESSAO DIAMETRAL CONCRETO, MADEIRA E AÇO (MINIMO 5 ENSAIOS)	UN	5,00	10,00	20,00	35,00
	4.13	ENSAIO DE UMIDADE NATURAL (MINIMO 10 ENSAIOS)	UN	10,00		20,00	30,00

ANEXO III (Curva ABC)

Curva ABC de Serviços									
Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulad o (%)	
1.10	2006021	SIURB INFRA	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - DOSAGEM MARSHALL, GRANULOMETRIA, TEOR DE ASFALTO, ESTABILIDADE E FLUÊNCIA, ESPESSURA DO PAVIMENTO, TEOR DE LIGANTE, GRAU DE COMPACTAÇÃO E GRANULOMETRIA (MÍNIMO 5 ENSAIOS)	ENS.	4.149,57	1.991.793,60	39,74%	39,74%	
1.3	01.004.0073-A	EMOP	PERFURACAO ROTATIVA COM CORDA DE DIAMANTE EM CONCRETO,COM DI AMETRO DE 75MM(3"),INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALACAO DA SONDA EM CADA FURO	M	625,12	853.288,80	17,03%	56,77%	
1.7	20006005	SIURB	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO - ENSAIO DE ESCLEROMETRIA EM 10 PONTOS COM 16 TIROS POR PONTO	ENS.	2.557,18	511.436,00	10,20%	76,88%	
1.4	SE 30.05.0050	SCO	Extracao com auxilio de sonda rotativa de corpos de prova com 15cm de diametro em pavimentos com placas de concreto, revestimentos betuminosos, com mais de 10cm de espessura. (MÍNIMO 5 ENSAIOS)	un	1.447,57	496.516,51	9,91%	66,68%	
1.5	01.001.0305-A	EMOP	EXTRACAO COM O AUXILIO DE SONDA ROTATIVA,DE CORPOS DE PROVA COM 15CM DE DIAMETRO,EM PAVIMENTOS COM PLACAS DE CONCRETO,CO M ATE 15CM DE ESPESSURA,POR CORPO DE PROVA (MÍNIMO 3 ENSAIOS)	UN	1.136,61	367.125,03	7,33%	84,21%	
1.1	20006003	SIURB	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO - MOBILIZAÇÃO PARA MOLDAGEM E/OU COLETA DOS CORPOS DE PROVA DE CONCRETO	UN	381,62	150.739,90	3,01%	89,46%	
1.11	2006015	SIURB INFRA	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - VISCOSIDADE (MÍNIMO 5 ENSAIOS)	ENS.	341,13	134.746,35	2,69%	97,27%	
1.6	ED-49546	SETOP	ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSAO SIMPLES CONCRETO (MÍNIMO 5 ENSAIOS)	UN	125,10	132.981,30	2,65%	92,11%	
1.8	01.001.0139-0	EMOP	AVALIACAO DA ESPESSURA DE CARBONATACAO,POR PONTO,EM ESTRUTUR AS DE CONCRETO ARMADO OU PROTENDIDO,ATRAVES DE ASPERSAO DE S OLUCAO DE FENOLFTALEINA,INCLUSIVE COLETA DA AMOSTRA	UN	608,57	123.539,71	2,47%	94,58%	
1.2	58.002.0331-1	EMOP	MOLDAGEM E COLETA DE CORPO DE PROVA DE CONCRETO,EXEC.POR FIR (MÍNIMO 10 MOLDES)	UN	95,80	112.565,00	2,25%	86,45%	
1.12	ED-49547	SETOP	ENSAIO DE RESISTENCIA A TRACAO POR COMPRESSAO DIAMETRAL CONCRETO, MADEIRA E AÇO (MÍNIMO 5 ENSAIOS)	UN	125,70	49.651,50	0,99%	99,15%	
1.9	01.001.0400-0	EMOP	ENSAIOS PARA RECUPERACAO DE CORROSAO EM ARMADURAS,CONSTANDO DE ENSAIO DO POTENCIAL ELETRICO DA ARMADURA EM RELACAO AO EL EMENTO ESTRUTURAL QUE A CERCA 3% - DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	215,89	44.905,12	0,90%	98,16%	
1.13	34.01.23	EMBASA	ENSAIO DE UMIDADE NATURAL (MÍNIMO 10 ENSAIOS)	UN	106,11	42.444,00	0,85%	100,00%	
						TOTAL	R\$	5.011.732,82	



ANEXO IV

ACOMPANHAMENTO MENSAL DA EXECUÇÃO

Fonte: DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. *Manual de Conservação Rodoviária* (IPR 710), 2ª ed., 2005. Disponível em: gov.br/Dnit.

30

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT																	Rel. 17
SAC – Sistema de Administração de Conservação																	Fl. 01
Acompanhamento Semanal da Execução																	
UR.	UL.	Serviços do Grupo	Mês														ANO
Código	Descrição	Unid.	Semana 1	.. A ..	Semana 2	.. A ..	Semana 3	.. A ..	Semana 4	.. A ..	Semana 5	.. A ..	Semana 6	.. A ..	Acumulado no mês	Programação Mensal	
3S02540.01	Rec.do rev.com mistura betuminosa a quente		Neces.	Exec.	Neces.	Exec.	Neces.	Exec.	Neces.	Exec.	Neces.	Exec.	Neces.	Exec.			
3S02530.02	Rec.do rev. com mistura betuminosa a frio																
3S02200.01	Recomposição de camada granular do pavimento																
3S08103.00	Selagem de trinca																
4S03323.01	Conc.estr.fck=22 MPa contr.raz.uso ger.conf.e lanç																
3S08102.01	Limpeza ench. juntas pav. concr. a frio (conv)																
3S08001.00	Reconformação da plataforma																
3S08001.00	Reconformação da plataforma																
3S01401.00	Recomposição de revestimento primário																
3S01401.00	Recomposição de revestimento primário																
3S08900.00	Roda manual																
3S08901.00	Roda mecanizada																
3S08910.00	Capina manual																
3S08901.01	Corte e limpeza de áreas gramadas																
3S08414.00	Recomposição total de cerca com mourão de madeira																
3S08414.01	Recomposição parcial cerca de madeira - mourão																
3S08500.00	Recomposição manual de aterro																
3S08501.00	Recomposição mecanizada de aterro																
3S08510.00	Remoção manual de barreira em solo																
3S08512.00	Remoção mecanizada de barreira - rocha																
3S08300.01	Limpeza de sarjeta e meio fio																
3S08301.01	Limpeza de valeta de corte																
3S08301.02	Limpeza de vala de drenagem																
3S08301.03	Limpeza de descida d'água																
3S08302.01	Limpeza de bueiro																
3S08400.00	Limpeza de placa de sinalização																
4S06200.02	Fom. e implantação placa sinaliz. tot.refletiva																

Assinado eletronicamente por Andre Moro Da Silva.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://cimvi-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/51b377a4-f599-4f26-8104-b6f5e4f3042c>.

ANEXO V

ENCARGOS SOCIAIS – SANTA CATARINA

Fonte: Documento “Encargos Sociais – Santa Catarina”, baseado no Livro SINAPI – Cálculos e Parâmetros, Caixa Econômica Federal / IBGE, e legislação trabalhista vigente.

31

Apêndice 24 – Encargos Sociais – Santa Catarina

SANTA CATARINA		VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2025			
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECDNCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	22,80%	22,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,91%	Não incide	17,91%	Não incide
B2	Feriados	3,70%	Não incide	3,70%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,65%	0,87%	0,65%
B4	13º Salário	11,12%	8,33%	11,12%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,94%	Não incide	1,94%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	13,44%	10,07%	13,44%	10,07%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	49,92%	19,76%	49,92%	19,76%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,84%	3,63%	4,84%	3,63%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	0,89%	0,67%	0,89%	0,67%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,33%	1,75%	2,33%	1,75%
C5	Indenização Adicional	0,41%	0,31%	0,41%	0,31%
C	Total	8,58%	6,45%	8,58%	6,45%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	10,83%	4,09%	18,87%	7,47%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,41%	0,31%	0,43%	0,32%
D	Total	11,24%	4,40%	19,30%	7,79%
TOTAL(A+B+C+D)		92,54%	53,41%	115,50%	71,80%

Assinado eletronicamente por Andre Moro Da Silva.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://cimvi-e2.oiga.sc.gov.br/#/documento/51b377a4-f599-4f26-8104-b6f5e4f3042c>.



Assinado eletronicamente por:

* Andre Moro Da Silva (***.293.839-**)

em 09/04/2026 09:25:52 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cimvi-e2.ciga.sc.gov.br/#!/documento/51b377a4-f599-4f26-8104-b6f5e4f3042c>

